



Número: **0001461-68.2016.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 400.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE (EXEQUENTE)	ianco josé de oliveira cordeiro (ADVOGADO) JOSE ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO) MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ (ADVOGADO)
SEBASTIAO TAVEIRA NETO (EXECUTADO)	RINALDO BARBOSA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16715 763	20/09/2018 14:15	Mandado	Mandado

7ª Vara de Família da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
()

Nº do processo: 0001461-68.2016.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto(s): [INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, Dissolução]

MANDADO INTIMAÇÃO RÉU (AUDIÊNCIA)

O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Capital manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, intime a parte ré
,
N o m e : S E B A S T I A O T A V E I R A N E T O
Endereço: RUA PROF. GERALDO VON SCHSTEN, 147, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000-

1. Em que pese o entendimento do magistrado no termo de audiência (ID 15556873), passo a designar audiência de instrução e julgamento para o dia **27 de novembro de 2018 às 15:00h**, oportunidade em que as partes poderão produzir as provas que acharem pertinentes.
2. Intimações necessárias, inclusive quanto ao MP. Intimem-se, igualmente, as partes, para, em 10 dias, dizerem de maneira clara e precisa, quais as provas que ainda pretendem produzir em audiência.
3. No caso de prova testemunhal, o rol de testemunhas deverá ser depositado em cartório até 15 dias antes da audiência, conforme art. 357, § 4º, do CPC.

JOÃO PESSOA, em 20 de setembro de 2018.

De ordem, MAGNA COELY MELO PEREIRA
Mat.

